LEI Nº 2929, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

508	10.122.0030.3007.0000 3.3.90.30.00 2 010 001	Reforço Recurso COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente COVID 19	816.389,45 F.R.: 0 2 22
509	10.122.0030.3007.0000 3.3.90.39.00 2 010 001	Reforço Recurso COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente COVID 19	183.610,55 F.R.: 0 2 22

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
2 22	1.000.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 14 de dezembro de 202

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:14/12/2021 A 03/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exc. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3547
De: 14/12/2021 A 03/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2929**	**14/12/2021**

ID: **218083**
CRC: **1C4512B8**
Processo: **1-3634/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **14/12/2021 09:47:21** Finalização: **14/12/2021 09:53:54**

Processo Documento

MD5: **DFB99FBA69DBA2ED780F54367376153F**

SHA256: **BAA78009943B9D809AEDDAE459D997B34297248F1B206136F70B584A54E7D6FC**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2929 DE 14.12.2021 - PL 2757 DE 09.12.2021 - SEMSAU - COVID-19 - EXCESSO - PROC. 3634

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 14/12/2021 09:47:21

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 14/12/2021 09:47:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a)
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. — 14/12/2021 10:03:33

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 218083 e o CRC 1C4512B8.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:14/12/2021 A 03/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3547
De: 14/12/2021 A 03/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019